

Ofício n. 21/ACAFE/2023

Florianópolis, 16 de maio de 2023

Excelentíssimo Sr. Deputado

Mauro de Nadal

Presidente da ALESC

Em complemento ao Ofício 14/ACAFE/2023, de 29 de março, encaminhamos anexo para vosso conhecimento novas moções recebidas por nossas IES, as quais demonstram claramente o apoio que temos do segmento político do Estado de Santa Catarina no contexto do Programa Universidade Gratuita.

Sendo o que tínhamos para o momento e desejando um excelente e profícuo trabalho à frente desta importante casa que bem representa o anseio e os destinos da população catarinense, agradecemos a vossa atenção.

ASSOCIACAO
CATARINENSE
DAS FUNDACOES
EDUCACIONAIS:8
2892472000160

Assinado de forma
digital por ASSOCIACAO
CATARINENSE DAS
FUNDACOES
EDUCACIONAIS:828924
72000160
Dados: 2023.05.16
10:57:11 -03'00'

Prof. Dra. Luciane Bisognin Ceretta

Presidente ACAFE







**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Herval d'Oeste (SC), 15 de maio de 2023.

Ofício nº 247 GAB/H.O.

**Ilmo. Sr.
Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis (SC)**

Prezado Sr.,

Com cordiais cumprimentos, o **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Paço Municipal, à rua Nereu Ramos, 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), CNPJ 82.939.430/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAURO SÉRGIO MARTINI**, expor o que segue:


Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente qualificados, mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 graduações, 95 mestrados e 41 doutorados; e

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Assim, requer a esta Presidência e a todos os Deputados Estaduais desta Casa Legislativa o total apoio à proposta do Governador do Estado ao trâmite e consequentemente a aprovação do projeto de Lei que deverá ser encaminhado a esta casa e que tratará sobre o "Programa Universidade Gratuita" mantendo as bolsas de estudo destinadas apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.


**Mauro Sérgio Martini
Prefeito Municipal**

Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132
CNPJ: 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



Ofício nº 016/2023.

Joaçaba, 15 de maio de 2023.

Exmo. Sr. Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Exmo. Presidente,

A **AMMOC** – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense, vem por meio de sua Presidente, e em nome dos demais Prefeitos associados a AMMOC, informar que:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Assim, requer a esta Presidência e a todos os Deputados Estaduais desta Casa Legislativa o total apoio à proposta do Governador do Estado ao trâmite e conseqüentemente a aprovação do projeto de Lei que deverá ser encaminhado a esta casa e que tratará sobre o “Programa Universidade Gratuita” mantendo as bolsas de estudo destinadas apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

NELCI FATIMA TRENTO
BORTOLINI:51794926968

Assinado de forma digital por NELCI FATIMA TRENTO
BORTOLINI:51794926968
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=06298395000137, ou=presencial, cn=NELCI FATIMA TRENTO BORTOLINI:51794926968
Dados: 2023.05.16 09:54:02 -03'00'

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Presidente da AMMOC





Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Videira

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Videira (SC), por meio dos seus Vereadores, apresenta Moção a ser enviada a Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) – Campus Videira, manifestando apoio à adesão ao Programa Universidade Gratuita – criado pelo Governador Jorginho Mello.

Com amparo nas disposições regimentais, em especial o art. 106, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, submete-se ao Plenário a presente MOÇÃO DE APOIO, a ser enviada à Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) – Campus Videira, representada pela sua vice-reitora Professora Doutora Carla Fabiana Cazella, manifestando apoio à adesão ao Programa Universidade Gratuita.

JUSTIFICATIVA

A Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) – Campus Videira é uma das principais instituições de ensino do município de Videira, atendendo cerca de 1.500 alunos, entre a Universidade e o Colégio Superação. Contribuindo não apenas com a difusão do conhecimento, mas também com a economia e com o desenvolvimento sociocultural videirense.

Salienta-se que a Unoesc tem uma história de mais de 50 anos com o município de Videira, já que em 1.972 foi instituída a Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe, que garantiu durante duas décadas a oferta de ensino superior na cidade, atendendo também toda a região. Depois, no início da década e 90, deu origem à Unoesc.

Ao longo desses anos, milhares de videirenses cursaram ensino superior na Unoesc e, puderam assim, se formar e tornaram-se profissionais nas mais diversas áreas. Logo, é incontestável a importância da Unoesc para o desenvolvimento social e econômico de Videira e região.

Atualmente, o campus da Unoesc em Videira é um incentivador do conhecimento, inovação e empreendedorismo, oferecendo cursos de graduação, pós-graduação e extensão





Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Videira

em diversas áreas: Ciências da Educação, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Sociais, Ciências da Vida e Saúde e Ciência Jurídica.

Sabe-se que Unoesc é uma Universidade Comunitária, ou seja, não possui fins lucrativos e reinveste tudo que arrecada na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, trazendo retorno direto ao desenvolvimento da sociedade.

Da mesma forma que a Unoesc Videira é importante para o desenvolvimento videirense, sabe-se que as Universidades Comunitárias são fundamentais para o crescimento e aprimoramento catarinense.

Dessa maneira, a Câmara de Vereadores de Videira manifesta seu total apoio à Unoesc, para adesão ao "Programa Universidade Gratuita", do Governo do Estado de Santa Catarina. Apela ainda para que mantenha as bolsas de estudo destinadas apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.



EDSON LUIS BALENA
Vereador Autor


CARLOS DEMENEK
Vereador Autor


CARLOS YAGO MACHADO
Vereador Autor


FERNANDO TECHIO
Vereador Autor

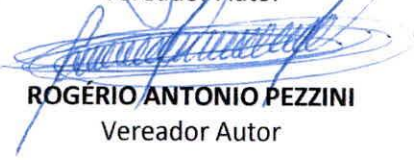

JANAINA GUEDES DE FREITAS
Vereadora Autora



JHONATA DOS SANTOS
Vereador Autor


LEANDRO MORAIS
Vereador Autor


MARCOS RAFAEL PIACENTINI BOTH
Vereador Autor


NIVALDO MARTINS
Vereador Autor


ROGÉRIO ANTONIO PEZZINI
Vereador Autor


WILMAR ANTUNES PEREIRA
Vereador Autor





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL



OFÍCIO Nº 148/2023/GAB

Capinzal, SC, 11 de abril de 2023.

Ao Senhor
Mauro de Nadal
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Assunto: Apoio total ao "Programa Universidade Gratuita"

Senhor Presidente,

1. O Município de Capinzal, através do Prefeito Sr. Nilvo Dorini, no uso de suas atribuições, vem informar que:
2. Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história.
3. Considerando que as instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo o que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, trazendo o retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense.
4. Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte.
5. Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 (cem mil) estudantes, com mais de 10.000 (dez mil) professores extremamente qualificados, mais de 7.000 (sete mil) técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ofertando 710 (setecentos e dez) graduações, 95 (noventa e cinco) mestrados e 41 (quarenta e um) doutorados.
6. Considerando as várias ações de inserções sociais desenvolvidas junto as suas comunidades.
7. Considerando a nobre decisão política do Governo do Estado de Santa Catarina, na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.
8. Assim, requer a esta Presidência e a todos os Deputados Estaduais desta Casa Legislativa o total apoio à proposta do Governo do Estado ao trâmite e consequentemente a aprovação do Projeto de Lei que deverá ser encaminhado a esta casa e que dispõe sobre o "Programa Universidade Gratuita", mantendo as bolsas de estudo destinadas apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

Atenciosamente,


Nilvo Dorini

Prefeito de Capinzal



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto PL 28/2023

Institui o Fórum Parlamentar de Defesa das Universidades Comunitárias, no município de Criciúma/SC.

Art. 1º Fica instituído, no município de Criciúma/SC, o Fórum Parlamentar de Defesa das Universidades Comunitárias.

Art. 2º O Fórum Parlamentar de Defesa das Universidades Comunitárias tem como objetivo fomentar a integração das políticas desenvolvidas pelos diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil que tenham como objetivo o fomento às atividades das Universidades Comunitárias, nos seguintes termos:

- I - dar conhecimento à sociedade das ações realizadas pelas Universidades Comunitárias, enaltecendo sua função pública de prestação de serviços à sociedade;
- II - proporcionar o debate sobre a eficácia, desafios e perspectivas para o aprimoramento das políticas que favoreçam as atividades das Universidades Comunitárias;
- III - identificar possibilidades de investimentos públicos e privados, por meio de parcerias, para ajudar no fomento das atividades já desenvolvidas pelas Universidades Comunitárias, bem como novas atividades que podem ser desenvolvidas;

Art. 3º Fica a cargo da comunidade acadêmica, dos órgãos públicos, da sociedade civil organizada e da iniciativa privada, que desenvolvem políticas de fomento à educação no ensino superior, a mobilização para a participação no Fórum Parlamentar de Defesa das Universidades Comunitárias

Art. 4º A periodicidade das reuniões do Fórum Parlamentar de Defesa das Universidades Comunitárias atenderá às demandas necessárias ao seu bom funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Vereador: Zairo José Casagrande Partido: PDT



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Incluso, encaminho a esta Casa Legislativa, o projeto de lei que Institui o Fórum Parlamentar de Defesa das Universidades Comunitárias no município de Criciúma/SC.

Tal medida se justifica pela necessidade de apoiar o fortalecimento do modelo comunitário de universidades, disseminar informações sobre os serviços prestados pelas instituições que compõem o Sistema Acafe e defender sua participação no desenvolvimento de Santa Catarina ao longo dos últimos 50 anos.

Das instituições que compõem o sistema ACAFE, nossa cidade conta com a UNESCO, cuja mantenedora, FUCRI, foi criada pela Lei 2272/87 do nosso município, onde é possível averiguar, especificamente em seu artigo 4º, seu papel de contrapartida à sociedade através da prestações de serviços.

As Universidades Comunitárias oferecem cursos de graduação, pós-graduação, extensão e educação à distância em diversas áreas do conhecimento. Juntas, elas respondem por cerca de 30% das vagas oferecidas no ensino superior de Santa Catarina.

Os indicadores exaltam a importância das Universidades Comunitárias para Santa Catarina com os seguintes números:

- ? 142 mil estudantes que passam diariamente pelos seus campus;
- ? 10.522 professores mestres e doutores que atuam em suas salas de aula;
- ? 7.125 colaboradores viabilizando serviços de qualidade e excelência;
- ? 3 milhões de títulos distribuídos em 155 bibliotecas por todas as instituições de ensino;
- ? 2.604 laboratórios de ensino equipados para o melhor desenvolvimento dos alunos;
- ? 473 negócios incubados;
- ? 45.841 atendimentos em Clínicas de Saúde;
- ? 32.393 atendimentos em Odontologia;
- ? 55.423 atendimentos em Fisioterapia e Reabilitação;
- ? 30.742 atendimentos em Psicologia e Psiquiatria;
- ? 28.713 atendimentos jurídicos;
- ? 1.793 estudantes com apoio financeiro em pesquisa.

O fortalecimento das Universidades Comunitárias se faz necessário por meio do projeto "Faculdade Gratuita", desenvolvido pelo Governo Estadual, mas também por todo e qualquer projeto público de incentivo ao ensino superior em Santa Catarina, isto porque as Universidades Comunitárias possuem diversos fatores que merecem a defesa, entre eles:

- ? acessibilidade: as universidades comunitárias são geralmente mais acessíveis do que as universidades tradicionais, tanto em termos de custos como de localização.
- ? flexibilidade: as universidades comunitárias geralmente oferecem opções flexíveis de ensino, incluindo cursos presenciais e online, bem como opções de horários e turnos. Isso torna mais fácil para os estudantes que trabalham ou têm outras responsabilidades.
- ? inclusão: as universidades comunitárias são conhecidas por sua inclusão, acolhendo estudantes de diferentes origens e níveis de preparação acadêmica.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

? empregabilidade: as universidades comunitárias têm programas de educação profissional e técnica, projetados para preparar os alunos para ingressar no mercado de trabalho em setores específicos. Elas também oferecem oportunidades de estágio e trabalho em equipe, ajudando os alunos a desenvolver habilidades profissionais valiosas.

? contribuição para a economia local: as universidades comunitárias são muitas vezes um importante centro de emprego para as comunidades em que estão localizadas. Elas também podem contribuir para o desenvolvimento econômico da região, ajudando a treinar e capacitar trabalhadores para atender às demandas de empresas locais.

A Acafe e suas 14 universidades comunitárias são um patrimônio de Santa Catarina. Elas são fundamentais para a interiorização do ensino superior e reinvestem todo o seu resultado em benefício das comunidades. Este é um modelo bem-sucedido, que precisa prosperar e continuar gerando oportunidades.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Vereador: Zairo José Casagrande Partido: PDT

Ofício Gab. 0258/2023

Campos Novos/SC, 16 de maio de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis /SC**

Nobre Presidente,

O Município de Campos Novos/SC, através do Prefeito Sr. Gilmar Marco Pereira no uso de suas atribuições, vem informar que:

Considerando a importância das Universidades Comunitárias para o desenvolvimento social e econômico do Estado de Santa Catarina ao longo de sua história;

Considerando que as Instituições Comunitárias/Fundacionais não possuem fins lucrativos e reinvestem tudo que arrecadam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, que trazem retorno direto ao desenvolvimento da sociedade Catarinense;

Considerando a importância da aplicação do recurso público em ações que promovam a qualidade de vida da população, trazendo retorno direto ao contribuinte;

Considerando que as instituições de Ensino Comunitárias de Santa Catarina atendem mais de 100.000 estudantes, com mais de 10.000 professores extremamente

qualificados mais de 7.000 técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, 710 graduações 95 mestrados e 41 doutorados;

Considerando a nobre decisão política do Governador do Estado de Santa Catarina na ampliação do Programa UNIEDU através do novo Programa Universidade Gratuita, proporcionando o acesso e permanência dos jovens ao Ensino Superior no Estado de Santa Catarina;

Assim, requer a esta Presidência e a todos os Deputados Estaduais desta Casa Legislativa o total apoio à proposta do Governador do Estado ao trâmite e consequentemente a aprovação do projeto de Lei que deverá ser encaminhado a esta casa e que tratará sobre o “PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA” mantendo as bolsas de estudo destinadas apenas às Universidades Comunitárias de Santa Catarina.

GILMAR MARCO
PEREIRA:7425967995
3

Assinado de forma digital por
GILMAR MARCO
PEREIRA:74259679953
Dados: 2023.05.16 17:02:20 -03'00'

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal